



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº4505/2026

Data da disponibilização: Quarta-feira, 01 de Julho de 2026.

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região Desembargador SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA Presidente Desembargador JOSÉ MARLON DE FREITAS 1º Vice-Presidente Desembargadora MARIA CECÍLIA ALVES PINTO 2ª Vice-Presidente Desembargadora MARISTELA IRIS DA SILVA MALHEIROS Corregedora Desembargador ANTÔNIO GOMES DE VASCONCELOS Vice-Corregedor	AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 225, FUNCIONÁRIOS, BELO HORIZONTE/MG CEP: 30112900 Telefone(s) : (31) 3228-7000
---	---

Presidência

Portaria

Portaria

PORTARIA GP N. 199, 30 de junho de 2026

Altera a Portaria GP n. 102, de 24 de fevereiro de 2026, que designa, para mandato até 31 de dezembro de 2027, os integrantes do Comitê de Governança e Estratégia (CGE) referidos no art. 2º da Resolução GP n. 179, de 16 de março de 2021.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a composição do Comitê de Governança e Estratégia (CGE), em decorrência de alteração no corpo funcional de unidade integrante do colegiado,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria GP n. 102, de 24 de fevereiro de 2026, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º
....."

XIX - o chefe da Divisão de Segurança da Informação (DISI), tendo como suplente Robson Gomes Ferreira." (NR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA

Desembargador Presidente

PORTARIA GP N. 193, 22 de junho de 2026

Designa, para o mandato da atual Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, biênio 2026/2027, o integrante do Comitê de Ética e Integridade referenciado no inciso VII do art. 2º da Resolução GP n. 415, de 27 de fevereiro de 2026.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução GP n. 148, de 6 de agosto de 2020, que institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;

CONSIDERANDO a Resolução GP n. 415, de 27 de fevereiro de 2026, que dispõe sobre o Comitê de Ética e Integridade do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região; e

CONSIDERANDO a Portaria GP n. 127, de 27 de março de 2026, que designou os demais integrantes do Comitê de Ética e Integridade,